



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, portador do CPF Nº 114.860.767 - 69 e Registro Geral Nº 17.640.309 - MG, emitido em 28/07/2008, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 15/09/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/09/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 30/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 14/12/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/01/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 08/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2019 , 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 16/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 19/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de

24/08/2020, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 05/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2020, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 29/03/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 31/03/2021 e 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 08/09/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/09/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014:

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO |
|---------------------------------------|-----------------------|--|
| Luiz Augusto Tesche Ribeiro | 151.175.227-02 | Cartório da 2ª Vara |
| Elder Kiefer | 156.156.897-06 | Gabinete da 1ª Vara |
| Beatriz Bravim Deorce Benedito | 139.495.407-76 | Gabinete da 2ª Vara |

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO |
|-----------------------------------|-----------------------|---|
| Jean Carlos da Silva Diniz | 142.567.487-92 | Cartório da 2ª Vara |
| Lara Neves Secchin | 169.748.577-48 | Gabinete da 1ª Vara |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 016/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito de Afonso Cláudio /ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 21/09/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, **Usuário Externo**, em
23/09/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1307222** e o
código CRC **1C4B4634**.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 27 de Setembro de 2022**Número da edição:** 6699**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, a exclusão da cessão dos estagiários Luiz Augusto Tesche Ribeiro, Elder Kiefer e Beatriz Bravim Deorce Benedito e a inclusão da cessão dos estagiários Jean Carlos da Silva Diniz e Lara Neves Secchin, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/09/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 23 de setembro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.